



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 010/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA
TAYNÁ MARQUES BARROS

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 002/2024, em data de 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 005/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

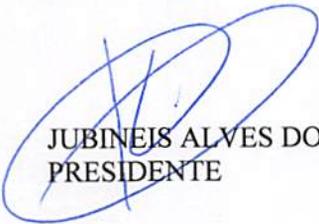
Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada "A", nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 56, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Legislativa, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a serem gozadas entre os dias 15 a 29 de fevereiro de 2024, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 1º de março de 2024. O restante das férias de 15 (quinze) dias, serão gozados oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
PRESIDENTE

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2959 Pág. 161 Ano XIII

Data 12/02/2024

ROBERTO HIROMI
Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 5ADA25B2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 12/02/2024.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 007/2024

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, Matrícula 54, Diretor Geral, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 13 de fevereiro de 2024 e retorno no dia 16 de fevereiro de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "PLENO EXERCÍCIO DA VEREAÇA E O PODER LEGISLATIVO-PRERROGATIVAS LEGAIS E PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS" E "O PAPEL DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES NA ATUAÇÃO DA VEREAÇA."

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Servidor conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5C6917C7

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 010/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 002/2024, em data de 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada "A", nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 56, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Legislativa, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a serem gozadas entre os dias 15 a 29 de fevereiro de 2024, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 1º de março de 2024. O restante das férias de 15 (quinze) dias, serão gozados oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5ADA25B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	001/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	Leilão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	001/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Alienação de veículos automotores, incluindo vans, micro-ônibus, ônibus, carros, caminhões e camionetes, de diversas marcas e modelos
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$852.640,00
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Maior lance
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	Por item
<input checked="" type="checkbox"/>	FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
II. DATAS E LOCAIS RELATIVOS AO CERTAME		
<input checked="" type="checkbox"/>	PROTOCOLO	Até às 17h 00m do dia 08/03/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	As 10h 00m do dia 11/03/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	licitacao@ipora.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3652-8100
VI. LOCAIS DE PUBLICAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO OFICIAL DO	Diário Oficial dos Municípios do Paraná